

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**  
2 **Federal do Paraná, realizada em 15 de junho de 2010.**

3 Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e dez, às nove horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a  
5 presidência da Conselheira Ana Lucia Tararthuch. Presentes os Conselheiros Titulares Eva  
6 Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Bernardo Seixas Pilotto, Jayme Bordini Júnior e João Vitor  
7 Pilon Peixoto. Presentes também a Professora Maria Lúcia Acciolly Teixeira Pinto,  
8 representando a Pró-Reitoria de Graduação, o Professor Robson Tadeu Bolzon, Coordenador de  
9 Políticas de Acesso e Permanência, e a servidora Adriana Cristina Wasuaski Riechter. Justificou  
10 sua ausência o Conselheiro Fernando Renato Cavichioli. Havendo quórum, a Presidente deu  
11 início à sessão colocando em análise e votação a ata da reunião realizada no dia 18 de maio de  
12 2010. A ata foi aprovada por unanimidade. Ainda nos informes a Conselheira Eva Cristina  
13 Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou a inclusão em pauta do Processo nº 024842/2010-69 –  
14 Afastamento do país de Anna Raquel Silveira Gomes. Inclusão aceita. Em seguida passou-se à  
15 **Ordem do Dia: 01) Processo nº 025830/2010-51 - Vagas remanescentes para ocupação em**  
16 **2011.** Interessada: PROGRAD. A relatora, Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, leu seu parecer  
17 exarado nos seguintes termos: “*Se o entendimento de que o índice de parcialidade na ocupação*  
18 *de vagas disponibilizadas pode ser zero, a minuta proposta pela PROGRAD não fere a*  
19 *resolução e ainda contempla o entendimento dos colegiados dos cursos de graduação. Desta*  
20 *forma, sou de parecer favorável à homologação do relatório geral para ocupação das vagas*  
21 *remanescentes nos cursos de graduação e de educação profissional da UFPR. Cada situação*  
22 *apresentada deve ser acompanhada e avaliada pela PROGRAD, para que seja garantida a*  
23 *filosofia do Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes, nesta e futuras edições do*  
24 *PROVAR”.* Com a palavra o Professor Robson Tadeu Bolzon, Coordenador de Políticas de  
25 Acesso e Permanência, e a servidora Adriana Cristina Wasuaski Riechter prestaram diversos  
26 esclarecimentos. Na sequência o Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto se pronunciou “*afirmando*  
27 *que é preciso respeitar a autonomia de cada colegiado, visto que são eles que sabem exatamente*  
28 *quantas vagas faltam.* Encerradas as manifestações o parecer foi colocado em votação sendo o  
29 mesmo aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 012437/2010-06 - Ajuste curricular para**  
30 **adequação da carga horária total ao parecer 8/2007/CES.** Interessada: Coordenação do Curso  
31 de Física. O parecer favorável da relatora, Conselheira Sônia Maria Breda, foi lido pela  
32 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. Em discussão e votação o parecer foi  
33 aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 113273/2009-91 - Remoção do Professor**  
34 **Francisco José Pereira de Campos Carvalho para o SEPT.** A relatora, Conselheira Eva  
35 Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou parecer nos seguintes termos: “*(...) sou de parecer*  
36 *que : 1) o processo em tela retorne à origem, qual seja, à Direção do SEPT, e que somente seja*  
37 *re-encaminhado para este Conselho quando puder ser efetivada a transferência de vaga*  
38 *docente para o Departamento de Solos e Engenharia Agrícola , com o que será possível a*  
39 *remoção do professor Francisco de Carvalho do DSEA para o Setor de Educação Profissional e*  
40 *Tecnológica, 2) haja entendimento entre a Direção do SEPT e a Direção do Setor de Ciências*  
41 *Agrárias para garantia de professor substituto para a disciplina AL319 Biologia do Solo até a*  
42 *transferência definitiva de vaga docente para o DSEA. O aluno do Curso de Agronomia não*  
43 *pode ser prejudicado em nenhuma situação. Caso não seja possível a contratação de professor*  
44 *substituto, o professor Francisco José Pereira de Carvalho deverá voltar a assumir as*  
45 *disciplinas de Biologia de Solo.* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por  
46 unanimidade. **04) Processo nº 104495/2009-13 - Revalidação de diploma de Graduação em**  
47 **Física de Juan Felix Pari Huiza.** O parecer favorável do relator, Conselheiro Fernando Renato

48 Cavichioli, foi lido pela Conselheira Ana Lúcia Tararthuch. Em discussão e votação o parecer  
49 foi aprovado por unanimidade. **05) Processo nº 094313/2009-99 - Revalidação de diploma de**  
50 **Mestrado em Geografia de Silvana Philippi Camboim.** O parecer favorável da relatora,  
51 Conselheira Sônia Maria Breda, foi lido pela Conselheira Ana Lúcia Tararthuch. Em discussão e  
52 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Processo nº 010678/2010-11 – Solicitação**  
53 **de afastamento do país de Cristóvão Vicente Scapulatempo Fernandes.** A relatora,  
54 Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, leu seu parecer favorável à solicitação. Em discussão e  
55 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Processo nº 008426/2010-13 - Projeto**  
56 **Pedagógico do Curso de Agronomia – Campus Palotina.** Interessada: Direção do Campus  
57 Palotina. A relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou parecer nos  
58 seguintes termos: *“Uma vez que o projeto pedagógico apresentado neste processo atende às*  
59 *Resoluções 30/90 e 90/06 CEPE e está de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas*  
60 *pelas Resolução 01/06 CNE-CES, sou de parecer favorável à implantação do Curso de*  
61 *Agronomia – campus Palotina , a partir de 2011. Parabéns pela atenção e cuidado dos*  
62 *diligentes proponentes - professores e Conselho Diretor do campus Palotina, e à cidade de*  
63 *Palotina por mais um curso de graduação de qualidade da UFPR”.* Em discussão e votação o  
64 parecer foi aprovado por unanimidade. **08) Processo nº 068506/2009-94 - Revalidação de**  
65 **diploma de Doutorado em Informática de Eduardo Cunha de Almeida.** O relator,  
66 Conselheiro Jayme Bordini Júnior, exarou parecer nos seguintes termos: *“sou de Parecer*  
67 *Favorável à equivalência condicionado à anexação dos documentos elencados nas*  
68 *considerações deste parecer”.* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade.  
69 **09) Processo nº 067689/2009-21 - Revalidação de diploma de Doutorado em Informática de**  
70 **Tiago Santos de Lima.** O relator, Conselheiro Jayme Bordini Júnior, exarou parecer nos  
71 seguintes termos: *“Após verificação do cumprimento das Resoluções pertinentes à Revalidação*  
72 *do Diploma de Pós-Graduação obtido no Exterior, sou de parecer FAVORÁVEL à Revalidação*  
73 *condicionado a anexação dos documentos faltantes”.* Em discussão e votação o parecer foi  
74 aprovado por unanimidade. **10) Processo nº 041862/2008-80 - Revalidação de diploma de**  
75 **Graduação em Engenharia Elétrica de Jaime Paul Cabrera Plaza.** A relatora, Conselheira  
76 Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, leu seu parecer favorável à revalidação. Em discussão  
77 e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **11) Processo nº 024842/2010-69 –**  
78 **Solicitação de afastamento do país da Professora Anna Raquel Silveira Gomes.** A relatora,  
79 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, leu seu parecer favorável à solicitação.  
80 Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a  
81 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Silmara  
82 Lucia Bindo Groschupf, Secretária, lavrei a presente ata.